**Chamada Interna de Seleção de Bolsista**

 Pela presente chamada, torna-se pública a seleção de bolsista para atuar em projeto classificado pelo Edital 101/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROBIC) FAPERGS/UNIPAMPA.

* + - 1. **DADOS DA BOLSA**

Orientador: Profª. Lisianne Pintos Sabedra Ceolin

Título do Projeto: Estado Socioambiental, Direito dos Desastres e a problemática da efetividade de direitos fundamentais de populações ribeirinhas: o papel dos deveres de proteção estatais na concretização de políticas públicas de enfrentamento a inundações

Modalidade de bolsa: 20 horas semanais

Valor da bolsa: A mensalidade da Bolsa será em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas FAPERGS (hp://www.fapergs.rs.gov.br).

Vigência: 12 meses, com início em agosto de 2020.

* + - 1. **INSCRIÇÃO**

Candidatos (as) devem encaminhar e-mail contendo: nome completo, comprovante de matrícula, histórico escolar e currículo Lattes anexados.

Endereço: lisianneceolin@unipampa.edu.br

Período de inscrições: 16/06/2020 a 19/06/2020

* + - 1. **DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA**

3.1 O aluno bolsista do programa PROBIC deve:

a) Estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;

b) Demonstrar interesse pela carreira de pesquisador;

c) Demonstrar bom desempenho acadêmico;

d) Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;

e) Cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo orientador, conforme plano de trabalho aprovado;

f) Executar o plano de trabalho com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do pesquisador;

g) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Laes do CNPq;

h) Estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no SigFapergs e anexar cópia do CPF/RG (ambos os lados do documento) e do Comprovante de Matrícula do semestre em curso;

i) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (exceto o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), assim como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;

j) Participar das atividades propostas pelo Programa de Iniciação Científica da UNIPAMPA;

k) Apresentar, no SIEPE/UNIPAMPA, Edição 2020 ou 2021, o trabalho desenvolvido sob a forma de painéis/pôsteres E exposições orais, conforme exigência da FAPERGS;

l) No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente em seu nome e no Banco Banrisul indicado pela FAPERGS;

m) Elaborar relatório sintético de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa, conforme formulário para relatório de Bolsa de Iniciação Científica, disponível no portal da FAPERGS (hp://www.fapergs.rs.gov.br).

3.2 Qualquer trabalho publicado pelo bolsista, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio da FAPERGS. A não observância desta exigência inabilitará o bolsista ao recebimento de outros auxílios ou bolsas pela FAPERGS.

3.3 O bolsista que não cumprir a carga horária semanal de 20 horas, poderá ter o pagamento da bolsa referente a este mês cancelado.

3.4 Para bolsistas que comprovarem o afastamento temporário por conta de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, a bolsa poderá ser prorrogada por até 120 dias, conforme Lei 13.536/2017 de 15 de dezembro de 2017, de acordo com aprovação da FAPERGS.

* + - 1. **Critérios de Seleção e Cronograma**

4.1 Os critérios de seleção são os seguintes:

 Entrevista – 6,0

Histórico – 2,0

Lattes – 2,0

4.2 As entrevistas ocorrerão no dia 22/06, via Google Meet, em link e horários a serem posteriormente informados.

**4.5 É obrigatória a leitura do edital e do projeto de pesquisa em anexo por parte dos (as) candidatos (as), documentos nos quais há maiores informações, as quais podem embasar a decisão de concorrer ou não.**

O Edital também pode ser acessado no seguinte endereço: (<https://unipampa.edu.br/portal/sites/default/files/documentos/edital_101-2020_programa_institucional_de_bolsas_de_iniciacao_cientifica_probic_fapergs-unipampa.pdf>)

 São Borja, 15 de junho de 2020.

Lisianne Sabedra Ceolin

Professora Adjunta